



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº /2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a instalação de braço de luz, extensão de rede e manutenção da iluminação pública em Córrego do Ouro, nos seguintes locais:

Rua Pedro Canela;  
Estrada da Serra da Cruz, após ponte da Cascata;  
Av Miguel Peixoto Guimarães – travessa em frente a Estrada dos Coqueiros;  
Rua L, Loteamento Recanto da Serra  
Estrada dos Coqueiros;  
Rua Avelino Lopes;  
Rua Algacyr de Souza Barcelos esquina com Rua Antônio Fernando Carneiro;  
RJ 162 - Trevo do km 26, em frente ao 1º ponto de ônibus sentido Areia Branca.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

---

Tico Jardim  
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Indicação n.º 164/2023 Gabinete do Vereador Tico Jardim  
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
E-mail:[ticojardim@cmmacae.rj.gov.br](mailto:ticojardim@cmmacae.rj.gov.br)